



Número: **0807777-26.2019.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **05/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEFFERSON LOPES DE SOUZA (AUTOR)	JOSE ALVES DA SILVA NETO (ADVOGADO) MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MARCOS VINICIOS AMORIM FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98696 942	19/08/2024 08:58	<u>Petição</u>	Petição
98698 455	19/08/2024 08:58	<u>2784149_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
98698 459	19/08/2024 08:58	<u>2784149_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2024 08:58:12
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081908581288300000092858865>
Número do documento: 24081908581288300000092858865

Num. 98696942 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/08/2024	Valor Final:	R\$ 203,31
Número da Guia:	075.2024.602360	Número do Boleto:	075.0.24.02360/01

Via da Parte / Processo

866300000027 033109283185 520240831070 502402360015

Número do Processo: 0807777-26.2019.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.901,03

Promovente:

JEFFERSON LOPES DE SOUZA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 05/08/2024

Valor da UFR: R\$ 67,20

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 203,31

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 203,31

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 134,40
R\$ 67,20
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0807777-26.2019.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JEFFERSON LOPES DE SOUZA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Número da Guia: 075.2024.602360

Número do Boleto: 075.0.24.02360/01

Data da Emissão: 05/08/2024

Data Vencimento: 31/08/2024

UFR Vigente: R\$ 67,20

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 203,31

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 203,31

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 134,40
R\$ 67,20
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866300000027 033109283185 520240831070 502402360015



Pagar com PIX



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
09/08/2024	075.2024.6022360	09/08/2024	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	ORGÃO / VARA	Nº DO PROCESSO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Bayeux	Vara Cível	08077772620198150751	RÉU	203,31
Nome do Réu / Impetrado	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURO	Jefferson Lopes de Souza	Jurídica	09248608000104	
Nome do Autor / Impetrante	Jefferson Lopes de Souza	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Física	10966672402	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
39694A5BCB93F86A				
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000002	7 03310928318 5 52024083107 0 50240236001 5			

2784149 - C1/ 2021-00225/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 0807777-26.2019.8.15.0751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFFERSON LOPES DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Bayeux, 15 de agosto de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2024 08:58:15
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081908581442100000092860132>
Número do documento: 24081908581442100000092860132

Num. 98698459 - Pág. 1